

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, de 12 de março de 2025.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025, de 12 de março de 2025.

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXAS NORMAS PARA SELEÇÃO DE ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAL.

JULIANO JUNIOR KASPER, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei nº 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei nº 1281/2013, de 25.11.2013, Lei nº 04/90, de 02.03.90, Lei nº 1306/2014, de 21.02.2014 e Lei Orgânica do Município, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação/admissão de servidores por prazo determinado, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, para a função de Especialista em Assuntos Educacionais, conforme instruções deste Edital e demais normas atinentes.

CAPÍTULO I

1. DA FUNÇÃO E VAGA

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga, para contratação de Especialista em assuntos educacionais, até o dia 12 de dezembro de 2025, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e/ou concurso público, e compor reserva técnica para ocupação de vagas vinculadas, que venham a surgir no decorrer do prazo pelo motivo de não haver classificados e interessados nas vagas do Concurso Público e Processos Seletivos vigentes.

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, de 12 de março de 2025.

ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS					
Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento R\$	Carga Horária	Habilitação Profissional	Tipo de Prova
Especialista em Assuntos Educacionais <i>Lei Nº 1986/2023</i>	01	R\$5.414,03	10, 20, 30, 40h semanais	Habilitação profissional obtida em cursos de licenciatura plena em Pedagogia, nas áreas de administração escolar, supervisão e orientação educacional, com diploma devidamente registrado.	Títulos
Especialista em Assuntos Educacionais (não Habilitado) <i>Lei Nº 1986/2023</i>	01	R\$5.414,03	10, 20, 30, 40h semanais	Licenciatura Plena em Pedagogia	Títulos

**Subst. e/ou Res.T.: Substituição e/ou Reserva Técnica.*

1.2 A vaga existe por não haver classificados e interessados nas vagas do Concurso Público e Processos Seletivos vigentes.

1.3 A vaga para Especialista em assuntos Educacionais será oferecida com carga horária semanal de 10(dez) horas, 20(vinte) horas, 30(trinta) horas e 40(quarenta) horas, percebendo salário proporcional às horas efetivamente trabalhadas, conforme previsto no Estatuto do Servidor Público do Município de Descanso em seu artigo 47º, § 2º, da Lei nº 086/91, Lei nº 1681/2019, de 18 de abril de 2019 Art. 1º § 3º e §5º, do art. 1º da Lei nº 1986/2023, de 04 de agosto de 2023.

1.4 **A VAGA EXISTENTE e/ou vinculada para** os cargos mencionados, são para até o dia 12 de dezembro de 2025, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e concurso público.

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, de 12 de março de 2025.

ESCOLA	Cargo/Função	Horas Semanais
Escolas da Rede Municipal Descanso	Especialista em Assuntos Educacionais	10/20/30/40h

* 1.4.1 O profissional será admitido pelo período, salvo determinação em contrário e/ou homologação de concurso público.

CAPÍTULO II

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 13, 14 e 17 de março de 2025, das **07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min**, na Secretaria de Educação e Cultura, sito à Prefeitura Municipal de Descanso, Avenida Marechal Deodoro, nº 146.

2.2 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.3 São condições para inscrição:

2.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.3.2 - Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;

2.3.3 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da admissão;

2.3.4 - Ter cumprido com as obrigações eleitorais;

2.3.5 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

2.3.6 - Possuir o nível de escolaridade e/ou experiência comprovada na área de atuação, exigido para o exercício do cargo/função na data da admissão e provimento ao cargo;

2.3.7 - As inscrições poderão ser feitas mediante procuração autenticada em cartório;

2.3.8 - Cumprir as determinações deste Edital.

2.4 Documentos para inscrição:

2.4.1 - Cópia legível, recente e em bom estado da Cédula de Identidade;

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, de 12 de março de 2025.

2.4.2 Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição 2024, ou justificativa da Justiça Eleitoral;

2.4.3 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física;

2.4.4 - Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);

2.4.5- Certificado de comprovação de escolaridade Habilitação profissional obtida em cursos de licenciatura plena em Pedagogia, nas áreas de administração escolar, supervisão e orientação educacional, com diploma devidamente registrado

2.4.6 - Certificados de cursos de formação na área de *Educação*, expedido pelos órgãos competentes;

2.4.7- Atestado de comprovação do tempo de serviço, específico de *Especialista em assuntos educacionais*, expresso em anos, meses e dias, expedido pelos órgãos competentes;

2.4.8 – Anexos I e II devidamente preenchidos e assinados.

Obs: Todos os documentos e certificados exigidos devem ser apresentados em via original acompanhado de cópia para conferência.

2.5 – Para inscrever-se, o candidato deverá atender ao que segue:

2.5.1- Comparecer no local, período e horário indicado no presente Edital com a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

2.5.2- Para efetivar a inscrição, o candidato deverá estar munido de Cédula de Identidade, bem como as cópias dos documentos exigidos neste edital, para então receber o comprovante de inscrição.

2.5.3- As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como a documentação a ser entregue serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.5.4- O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato devendo ser apresentado no local e dia da escolha de vaga.

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, de 12 de março de 2025.

CAPÍTULO III

3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Descanso - SC, no dia 18 de março de 2025, às 08:00hs, após o encerramento das inscrições e publicadas no seguinte endereço eletrônico: www.descanso.sc.gov.br.

3.2 - Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas, terão prazo até as 13:00h do dia 18 de março de 2025 a partir da publicação, para querendo, impetrar recurso junto à Prefeitura Municipal de Descanso, e endereçado à Secretaria de Educação e Cultura.

3.2.1 - Todos os recursos movidos pelos candidatos deverão obrigatoriamente dar entrada com protocolo na Prefeitura Municipal de Descanso - SC.

CAPÍTULO IV

4 - DAS PROVAS E DE TÍTULOS:

4.1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO PARA ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS .

4.1.1 - A classificação do candidato habilitado, dar-se-á de acordo com os seguintes critérios nas provas de títulos:

4.1.2 - Certificado de comprovação de escolaridade / formação, expedido pelos órgãos competentes, valendo:

4.1.2.1- 3,0 Diploma ou Certificado Licenciatura em Pedagogia; nas áreas de administração escolar supervisão e orientação educacional, com diploma devidamente registrado.

4.1.2.2- 1,0 Nível superior Licenciatura em Pedagogia;

4.1.2.3- Atestado de comprovação do tempo de serviço, específico de *Especialista em assuntos educacionais* expresso em anos, meses e dias, expedido pelos órgãos competentes e/ou comprovado em registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

4.3.1 - No cálculo por tempo de serviço computar-se-á 0,10 (décimo de ponto) para cada mês de tempo de serviço de *Especialista em assuntos educacionais* no serviço público e privado, até o limite de 1,50 pontos.

4.3.2 - Para contagem do tempo de serviço, será considerada como data fim, 28 de fevereiro 2025.

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, de 12 de março de 2025.

4.3.3- Certificados de cursos de formação valendo 0,20 (vinte décimos de ponto) para cada 20 (vinte) horas de curso frequentado e ou ministrado na área de Educação, expedido pelos órgãos competentes, a partir de 2024, até o limite de 2,00 pontos;
Para admissão serão solicitados pela Divisão de Pessoal, documentos previsto em Legislação Municipal, INTC nº 07/08 e nº 08/10 TC-SC.

CAPÍTULO V

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO PARA ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS.

4.1 A seleção dos classificados ocorrerá no dia **18 de março 2025**, às **13h00min** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4.2 - Ocorrendo empate no resultado final das provas de títulos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver:

4.2.1 – Diploma ou Certificado Licenciatura em Pedagogia; nas áreas de administração escolar supervisão e orientação educacional, com diploma devidamente registrado.

4.2.2 – Maior número de pontos pelo tempo de serviço de Especialista em Assuntos Educacionais *ou cargo que exija Licenciatura em Pedagogia*.

4.2.3 – Diploma ou Certificado de Licenciatura em Pedagogia;

4.2.4 – Maior idade;

4.2.5 – Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o mais velho, até o último dia de inscrição neste concurso público, na forma do dispositivo no parágrafo único de art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

4.2.6 – Sorteio Público.

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, de 12 de março de 2025.

CAPÍTULO VI

6.1 DA PROVA DE TÍTULOS –

6.2 A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual a soma das notas obtidas na(s) Prova(s), observando-se os limites máximos estipulados neste Edital.

6.3 A lista final de classificação do Processo Seletivo Simplificado poderá apresentar apenas os candidatos classificados, por cargo/função.

6.4 Para o cargos/função os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente da(s) nota(s) obtidas(s).

CAPÍTULO VII

7- DOS RECURSOS:

7.1 - É admitido recurso quanto a divergências:

a) a não homologação ou indeferimento da inscrição;

b) ao resultado da divulgação da Classificação do Processo Seletivo Simplificado.

7.2 - Os recursos deverão ser interpostos à Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Descanso, SC, até as 13:00 horas do dia 18 de março de 2025.

7.3 - Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.

7.4 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.

7.5 - Os candidatos poderão interpor recursos entregues e protocolados pessoalmente junto a Prefeitura Municipal de Descanso.

7.6 - O parecer dos recursos interpostos ficarão a disposição dos candidatos, podendo ser retirada cópia em forma física junto a Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, de 12 de março de 2025.

CAPÍTULO VIII

8. DO PROVIMENTO / ADMISSÃO DOS CARGO/FUNÇÃO:

8.1 - Para provimento /admissão no serviço público, o candidato obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados deverá satisfazer os seguintes requisitos básicos:

8.1.1 - Cópia legível da Carteira de Identidade (RG).

8.1.2 - Cópia legível do CPF.

8.1.3 - Cópia legível do Título de Eleitor.

8.1.4 - Cópia legível do Certificado de Reservista (sexo masculino).

8.1.5 - Cópia legível do comprovante de voto da última eleição, ou justificativa da Justiça Eleitoral.

8.1.6 - Cópia legível do Diploma ou Escolaridade e/ou experiência exigida para a cargo.

8.1.7 - Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso.

8.1.8 - Apresentar declaração de não acumulação de cargos públicos, vedados em lei.

8.1.9 Atestado de Saúde Ocupacional.

8.1.10 - Inscrição no PIS/PASEP.

8.1.11 - Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação para menores de 7 anos.

8.1.12 - Alvará de folha corrida judicial e/ou certidão negativa para efeitos criminais, fornecidos pelo Foro de residência do candidato.

8.1.13 - Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares, nos termos da lei.

8.1.14 - 01 Foto recente 3 x 4.

8.1.15 - Demais documentos solicitados pela Divisão de Pessoal, ou previsto em Legislação Municipal, INTC nº 07/08 e nº 08/10 TC-SC.

8.2 - Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado poderão ser chamados de acordo com a necessidade do serviço e a contratação será sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

8.3 - O provimento do cargo/função obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

8.4 - Os candidatos classificados e nomeados estarão regidos pelo Regime Estatutário, e determinação Legal.

8.5 - Para o cargo de especialista em assuntos educacionais, o candidato que escolher uma vaga e desistir da mesma antes do término do contrato será excluído da listagem de classificação para

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, de 12 de março de 2025.

escolha de vagas, ficando impedido de selecionar outra vaga no Município por um período de 06 (seis) meses.

8.6 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Descanso - SC.

8.7 - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de até **12 de dezembro de 2025**, ou com a homologação de resultado final de Teste Seletivo ou Concurso Público.

CAPÍTULO IX

9 – CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
Recebimento das inscrições	13, 14 e 17 de março 2025.	07h30min às 11h30min e 13h00min às 16h00min
Resultado da homologação das inscrições e Divulgação do Resultado de Classificação <i>Preliminar</i> - concomitante	18 de março de 2025.	A partir das 08h00min
Resultados dos Recursos	18 de março de 2025.	A partir das 13h00min
Divulgação do Resultado Final	19 de março de 2025.	A partir das 08h00min

Obs: Caso não houver recursos a homologação e o chamamento poderá ser antecipado.

CAPÍTULO X

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato sua nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes ou necessidade futura, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Descanso - SC.

9.2 - Quando o candidato for chamado para assumir vaga existente e desistir da mesma deverá assinar um termo de desistência junto a Divisão de Pessoal.

9.3 - A inexistência das informações e/ou irregularidades nos documentos apresentados no ato da inscrição, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, de 12 de março de 2025.

dispensa/exoneração.

As publicações sobre o Processo Seletivo Simplificado serão feitas por Edital/Extrato e Veiculadas na imprensa, no mural público da Prefeitura Municipal de Descanso - SC e no endereço eletrônico www.descanso.sc.gov.br

9.4 - São impedidos de atuar como membros de quaisquer das comissões deste certame ou de ser responsáveis pela elaboração e/ou aplicação das provas, cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida.

9.5 – O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado é o da Comarca de Descanso - SC.

9.6 - Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo Simplificado em questão, serão resolvidos, pela Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Administração, juntamente com a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Descanso, conforme a legislação vigente.

9.7 - Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I – Ficha de Inscrição;

ANEXO II – Protocolo de Identificação de Inscrição; ANEXO III - Atribuições dos cargos.

Publique-se, afixem-se nos locais de costume.

Descanso – SC, 12 de março de 2025.

JULIANO JUNIOR KASPER
Prefeito de Descanso

Prefeitura Municipal de Descanso**Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, de 12 de março de 2025.**

HOMOLOGADA:

() SIM () NÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

DATA: ____/____/____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**EDITAL nº02/2025, de 12 de março de 2025.****INSCRIÇÃO Nº _____ / 2025**

CARGO:			
NOME COMPLETO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)			Nº
COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)		BAIRRO OU DISTRITO:	
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:
FILIAÇÃO: PAI:			
MÃE: _____			
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:	SEXO: () MASCULINO () FEMININO	
LOCAL DO NASCIMENTO:			ESTADO:
ESTADO () SOLTEIRO () CASADO () VIÚVO () CIVIL:) OUTROS			DEPENDENTES Nº
CPF/CIC Nº: _____		Portador de Deficiência Física: () Sim () Não Tipo de Deficiência:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:		ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:
TÍTULO DE ELEITOR Nº:		ZONA:	SEÇÃO: MUNICÍPIO:
CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº:			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº:			CATEGORIA:

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, de 12 de março de 2025.

ANEXO I - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

- () CPF/CIC;
- () CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- () TÍTULO DE ELEITOR COM QUITAÇÃO
ELEITORAL; () CERTIFICADO DE
RESERVISTA - MILITAR;
- () CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;
- () DIPLOMA COM HISTÓRICO ESCOLAR: FORMAÇÃO ____ PONTOS ____;
- () CERTIFICADOS E DIPLOMAS PARA EFEITO DE TÍTULOS EM Nº DE
____ HORAS/PONTOS; () RECIBO DE
PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
- () TEMPO DE SERVIÇO: ____ ANOS, ____ MESES e ____ DIAS.
- () OUTROS - RELACIONAR _____

DESCANSO - SC, ____ de ____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, de 12 março de 2025.

ANEXO II - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL nº 02/2025, de 12 março de 2025

INSCRIÇÃO Nº _____ / 2025

CARGO:					
NOME COMPLETO:					
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:					
Escolaridade Formação/pontos	Cursos na Área Horas/Pontos	Pós na área de atuação	Pós na área de Educação	Tempo de Serviço anos/meses/dia s	Total de Pontos

Descanso - SC, _____ de de 2025.

Assinatura Responsável

Assinatura do Candidato

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, de 12 março de 2025.

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL nº 02/2025, 12 de março de 2025

INSCRIÇÃO Nº _____/ 2025

CARGO:					
NOME COMPLETO:					
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:					
Escolaridade Formação/ponto s	Cursos na Área Horas/Pont os	Pós na área de atuação	Pós na área de Educação	Tempo de Serviço anos/meses/dia s	Total de Ponto s

Descanso - SC, _____ de _____ de 2025.

Assinatura Responsável

Assinatura do Candidato

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, de 12 março de 2025.

ANEXO III - ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS: (Lei nº 1986/2023, de 04 de agosto de 2023).

- I - Articular as diferentes tendências relacionadas ao processo pedagógico, buscando unidade de ação para cumprimento às finalidades da educação;
- II - Acompanhar o trabalho da escola assessorando a direção no diagnóstico, no planejamento e na avaliação do resultado, na perspectiva de um trabalho coletivo interdisciplinar;
- III - Buscar atualização permanente;
- IV - Ajudar a implantar e manter formas de atuação, estabelecidas com o propósito de assegurar as metas e os objetivos traçados para garantir a função social da escola;
- V - Coletar, organizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal;
- VI - Colaborar com a direção da escola no sentido de organizar e distribuir recursos físicos e humanos, necessários à viabilização do projeto político-pedagógico da escola;
- VII - Coordenar o processo de elaboração e atualização do Regimento Escolar, garantindo o seu cumprimento;
- VIII - Colaborar na elaboração de diretrizes científicas e unificadoras do processo administrativo, que levem à consecução da filosofia e da política educacional;
- IX - Coordenar a orientação vocacional e o aconselhamento psicopedagógico do educando;
- X - Orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, bem como de propostas alternativa de solução;
- XI - Subsidiar os professores quanto à utilização de recursos psicopedagógico dos alunos, individual ou em grupo, aplicando os procedimentos adequados, XII - Participar na construção do Projeto Político-Pedagógico;
- XIII - Participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto socioeconômico e cultural em que o aluno vive;
- XIV - Estimular a reflexão coletiva de valores morais e éticos, visando sua aprendizagem e à construção da cidadania;
- XV - Colaborar na construção da autoestima do aluno, visando sua aprendizagem e à construção de sua identidade pessoal e social;
- XVII - nfluir para que o corpo diretivo e docente se comprometam com o atendimento das reais necessidades dos alunos;

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria de Educação e Cultura – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: educacao@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, de 12 março de 2025.

- XVII - Avaliar o desempenho da Escola como um todo, de forma a caracterizar suas reais possibilidades e necessidades, seus níveis de desempenho no processo de desenvolvimento do currículo e oportunizar tomadas de decisões, embasadas na realidade;
- XVIII - Apresentar propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino e o alcance das metas estabelecidas para esse fim;
- XIX - Coordenar a elaboração do planejamento de ensino e de currículo;
- XX - Orientar e supervisionar atividades visando o pleno rendimento escolar;
- XXI - Assessorar o trabalho docente quanto a métodos e trabalho de ensino e colaborar na busca de soluções para os problemas de repetência, evasão e reprovação escolar;
- XXII - Promover o aperfeiçoamento dos professores através de encontro de estudo ou reuniões pedagógicas;
- XXIII - Colaborar com as atividades de articulação da escola-família-comunidade;
- XXIV - Executar outras atividades afins.tendimento a necessidades apontadas pela gestão.